

PORTARIA Nº 2408/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. DOMINGOS JOSÉ DA COSTA**, Juiz de Direito da vara única da comarca de **JAGUARUANA-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº **3770**, relativa ao processo nº **851648515.2015.8.06.0000**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar até 31 de dezembro de 2015, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até nos 15 (quinze) primeiros dias do mês de janeiro de 2016, após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2015

ALEX ARAÚJO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 2409/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. LÚCIO ALVES CAVALCANTE**, Juiz de Direito da vara única da comarca de **IPU-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº **3768**, relativa ao processo nº **8500016-94.2015.8.06.0095**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar até 31 de dezembro de 2015, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até nos 15 (quinze) primeiros dias do mês de janeiro de 2016, após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2015.

ALEX ARAÚJO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 2410/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. ANTÔNIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS**, Juiz de direito da vara única da comarca de **CAMPOS SALES-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº **3773**, relativa ao processo nº **8516631-56.2015.8.06.0000**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar até 31 de dezembro de 2015, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até nos 15 (quinze) primeiros dias do mês de janeiro de 2016, após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2015

ALEX ARAÚJO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 2411/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a **Dra. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO OLIVEIRA**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da comarca de **QUIXADÁ-CE**, da importância de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº **3776**, relativa ao processo Nº **8500170-41.2015.8.06.0151**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar até 31 de dezembro de 2015, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até nos 15 (quinze) primeiros dias

do mês de janeiro de 2016, após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2015

ALEX ARAÚJO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 2412/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a **Dra. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS**, Juíza de Direito, respondendo pela vara única da comarca de **UBAJARA-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº **3778**, relativa ao processo nº 8500075-33.2015.8.06.0176, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar até 31 de dezembro de 2015, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até nos 15 (quinze) primeiros dias do mês de janeiro de 2016, após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2015

ALEX ARAÚJO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 2413/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. JORGE CRUZ DE CARVALHO**, Juiz de Direito titular da comarca de **BREJO SANTO-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº **3786**, relativa ao processo nº 8500095-08.2015.8.06.0052, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar até 31 de dezembro de 2015, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até nos 15 (quinze) primeiros dias do mês de janeiro de 2016, após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2015

ALEX ARAÚJO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 2414/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. DANIEL CARVALHO CARNEIRO**, Juiz de Direito Titular, respondendo pela comarca de **SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº **3793**, relativa ao processo nº 8516562-24.2015.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar até 31 de dezembro de 2015, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até nos 15 (quinze) primeiros dias do mês de janeiro de 2016, após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2015

ALEX ARAÚJO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 2417/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a **Dra. DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE**, Juíza